



PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 059/2017

De 05 de Janeiro de 2017

Publicado (a) em 05/01/17
Canindé de São Francisco

05 de Janeiro de 2017

Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. Conceder gratificação a título de representação ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **ALINE LEITE SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.394.764-3 expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 050.744.745-07, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo **CC-XI**, vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no valor de 67% (Sessenta e sete por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 05 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal